



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/529/2016**

*Designa representante da autarquia para realizar “Oficina de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem”, para enfermeiros da ARS II de Cantareira, Guarulhos – SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 222/2016;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as oficinas de “Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem” objetivam orientar, capacitar e instrumentalizar na teoria e na prática o Enfermeiro, e os demais envolvidos em tal atividade, na realização do adequado cálculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem nas Unidades Assistenciais de Instituições de Saúde e Assemelhados, em observância ao disposto na Resolução COFEN nº 293/2004;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Enfermeiro Nilson Lopim para realizar “Oficina de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem - Unidades Especiais (UE)”, para Enfermeiros da Administração Regional de Saúde (ARS) II de Cantareira, Guarulhos/SP, no dia 07 de outubro de 2016, às 08h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário